



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei N° 1026/2009

SÚMULA: *Reconhece de Utilidade Pública a Associação Vitorinense de Idosos – AVI – e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, VALDIR PICOLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - *Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação Vitorinense de Idosos, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n° 01.748.768/0001-00, com sede e foro na Rua Caleffi, 450, na cidade de Vitorino, Estado do Paraná.*

Art. 2º - *Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação*

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 17 de março de 2009.


Valdir Picoletto
Prefeito Municipal

